



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=69.901=

FICHA

=1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022-2-0069901-46

PROTOCOLO Nº 219.292, em 18 de janeiro de 2011.*****
MATRÍCULA Nº 69.901 - IMÓVEL: APARTAMENTO nº B-19 (B-deze-
nove), localizado no 4º **PAVIMENTO-TIPO**, do **BLOCO B**, do
RESIDENCIAL VILA GERMÂNIA, situado na R. Fortaleza, 3180,
n/ Cidade e Comarca de **CASCATEL**, Estado do **PARANÁ**, medindo
93,2206 m², sendo 60,4450 m² de área privativa, 10,00 m² de
área de uso comum de divisão não proporcional (garagem ti-
po 1 - nº 91) e 22,7756 m² de área de uso comum de divisão
proporcional, correspondendo a uma fração ideal do terreno
de 0,5163% e quota ideal do terreno de 26,9885 m², locali-
zado nos fundos e a esquerda, para quem olha da R. Forta-
leza, confronta: ao NORTE, com o Apartamento nº C-18; ao
SUL, com o Apartamento nº B-18, hall e escada; ao LESTE,
com o Apartamento B-20; e ao OESTE, com o playground.
LOCALIZ./APROV. DO PROJETO-SEPLAN: O condomínio foi edifi-
cado sobre o lote urbano nº 2-R, da quadra nº 9, do lot.
Jardim Cristal, d/ cidade, conforme proc. protocolado sob o
nº 10295/10, em 18.03.2010 e aprovado pela SEPLAN/PMC em
17.05.2010. **PROP.: E M KRUM CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ/MF nº
85.073.740/0001-00), pessoa jurídica de direito privado, -
com sede na R. Fortaleza, 3180, Jardim Cristal, n/ cidade.
REG. ANT.: M-64.675, em 30.05.2008, d/ SRI. **CONV. COND.:**
R-35.131, do L-3-RA, d/ SRI. **EMOL.: 30 VRCs = R\$3,15.** Cas-
cavel, 15 de fevereiro de 2011.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) vi: [assinatura]
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 220.312, em 21 de março de 2011.*****
R-1/M-69.901 - VENDA E COMPRA: Conforme Esc. Púb. de V/C,
lavrada em 16.03.2011, a fls. 113/115, do L-331-N, no 3º S.
N. d/ Cidade, a prop.: **E M KRUM CONSTRUTORA LTDA**, já qua-
lif., legalmente representada, vendeu o imóvel d/ matrícula
p/: **ALBINO ISMAEL ZORNITTA** (CI.RG. nº 11/R-291.895-SC, CIC.
nº 076.247.199-91), agricultor, e sua esposa, **VITORIA**
ZORNITTA (CI.RG. nº 11/R-1.888.144-SC, CIC. nº
880.967.189-91), do lar, brasileiros, casados sob o regime
de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº
6.515/77, residentes na Linha Aeroporto, Zona Rural, n/
Município. **VLR.: R\$104.013,00** (cento e quatro mil e treze
reais). **DOC. APRES.: ITBI** nº
18419/11 (R\$2.080,26); **FUNREJUS** nº 10013018400042871
(R\$208,03); **CND/INSS** nº 374572010-14021020, emitida em
20.12.2010. As demais cond. e doc. constam no título, cuja

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UZRV-NNP8T-KT44N-SVHVF>





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=69.901=

FICHA

=1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0069901-46

cópia fica arquivada n/ SRI. CAD. MUN.: 1473208380. EMOL.: 4.312 VRCs = R\$607,99. Cascavel, 25 de março de 2011.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 249.490, em 12 de maio de 2015.*****
R-2/M-69.901 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº 8.4444.0839648-3, com caráter de escritura pública, firmado em 09.04.2015, nesta cidade, os proprietários: ALBINO ISMAEL ZORNITTA, e sua esposa, VITORIA ZORNITTA, aposentados, já qualificados, residentes na Rua Marechal Deodoro, 3025, Apartamento 506, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula para: **CLEYTON LUIZ GONÇALVES** (CI.RG. nº 7.947.927-6-PR, CIC. nº 043.997.529-80), brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, residente na Rua Vicente Machado, 3540, Apartamento 4, Canadá, nesta cidade. VALOR: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$40.397,55 (quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de recursos próprios e R\$104.602,45 (cento e quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), referentes ao financiamento concedido pela CAIXA. DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 18914/15 (R\$2.900,00), pago em 12.05.2015; FUNREJUS nº 24000000000570162-0 (R\$290,00), pago em 13.05.2015; FUNREJUS nº 24000000000570258-9 (R\$380,44), pago em 13.05.2015; RCI Negativos, com Códigos HASH: a) 0e44.a498.e912.2eel.fef5.251c.a5c5.cd4c.4044.ae3e, b) 7203.b8a2.42c8.fe7d.ef51.006e.24f0.cd72.e24a.093e, e c) 6a72.d310.a7c7.de2e.db5a.48ff.ff06.0736.25c1.58b4, datados de 14.05.2015. As demais condições e documentos constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R\$360,05. LM. Cascavel-PR, 14 de maio de 2015.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 249.490, em 12 de maio de 2015.*****
R-3/M-69.901 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato, mencionado no R-2/M-69.901, o proprietário e devedor fiduciante: CLEYTON LUIZ GONÇALVES, já qualificado, alienou fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, a credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UZRV-NNP8T-KT44N-SVHVF>





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=69.901=

FICHA

=2=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0069901-46

FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, legalmente representada. VALOR DA DÍVIDA: R\$104.602,45 (cento e quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) meses. TAXA DE JUROS: Nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano. VENCIMENTO: A 1ª prestação para 09.05.2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 VRCs = R\$180,03. LM. Cascavel-PR, 14 de maio de 2015.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 275.213, em 30 de agosto de 2019.*****
AV-4/M-69.901 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, datado de 27.08.2019, da CNIB, extraído dos Autos nº 00009079520178160021, de Cumprimento de Sentença, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta Comarca, em que a emissora de ordem e aprovadora: Silvia Denise Klein Paludo, decretou a INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel desta matrícula, em nome do executado Cleyton Luiz Gonçalves, não podendo o requerido dispor dos direitos do referido imóvel, sem o consentimento do Juízo acima mencionado. VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os Emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber; ISSQN; FADEP. BMS. Cascavel-PR, 02 de setembro de 2019.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 278.092, em 03 de fevereiro de 2020.*****
AV-5/M-69.901 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, datado de 29.01.2020, da CNIB, extraído dos Autos nº 21050420165090069, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, em que a emissora de ordem e aprovadora: Jacqueline Borges de Sousa, decretou a INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel desta matrícula, em nome do executado Cleyton Luiz Gonçalves, não podendo o requerido dispor dos direitos do referido imóvel,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UZRV-NNP8T-KT44N-SVHVF>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2

e o código de verificação do documento: 8QGAZ1DV

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

=69.901=

FICHA

=2=
verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

sem o consentimento do Juízo acima mencionado. VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os Emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber; ISSQN; FADEP. AL. Cascavel-PR, 04 de fevereiro de 2020.***** O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 278.582, em 28 de fevereiro de 2020.***** AV-6/M-69.901 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, datado de 27.02.2020, da CNIB, extraído dos Autos nº 00093162620188160021, de Cumprimento de Sentença, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que o emissor de ordem e aprovador: Luiz Fernando Carvalho, decretou a INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel desta matrícula, em nome do executado Cleyton Luiz Gonçalves, não podendo o requerido dispor dos direitos do referido imóvel, sem o consentimento do Juízo acima mencionado. VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os Emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber; ISSQN; FADEP. AL. Cascavel-PR, 02 de março de 2020.**** O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 283.129, em 27 de outubro de 2020.***** AV-7/M-69.901 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, datado de 23.10.2020, da CNIB, extraído dos Autos nº 00021050420165090069, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em que a emissora de ordem e aprovadora: Lidia Tizue Tsutiya Agner, decretou a INDISPONIBILIDADE DE BENS, somente sobre os direitos do imóvel desta matrícula, em nome do executado Cleyton Luiz Gonçalves, não podendo o requerido dispor dos direitos do referido imóvel, sem o consentimento do Juízo acima mencionado. VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os Emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS. TH. Cascavel-PR, 06 de novembro de 2020.***** O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 334.735, em 23 de dezembro de 2025.*****

Continua na folha 2

CNM 083022.2.0069901-46

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 4/5

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2

e o código de verificação do documento: 8QGAZ1DV

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento



FICHA
03
MATRICULA

69.901

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0069901-46

AV-8/M-69.901 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme Declaração de Quitação do ITBI nº 8015/25, emitida em 27/10/2025, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, procedo esta averbação para constar o seguinte: a) INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: **0138.0009.002R.0838**; e b) CEP: **85.807-090**. EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$87,26; ISSQN = R\$2,18; FUNDEP = R\$4,36; FUNREJUS = R\$21,82; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.W5yOv.RNjIK-k7cee.F224q. KNR/LMS. Cascavel-PR, 06 de janeiro de 2026.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 334.735, em 23 de dezembro de 2025.*****
AV-9/M-69.901 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 06/10/2025, em Florianópolis/SC, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 06/10/2025, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20/11/1997, pelo proprietário e devedor: CLEYTON LUIZ GONÇALVES, já qualificado, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-3/M-69.901, do imóvel desta matrícula para: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, legalmente representada, **tornando-se assim proprietária pleno do imóvel**, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$210.000,00** (duzentos e dez mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Declaração de Quitação do ITBI nº 8015/2023; FUNREJUS nº 14000000012252500-6(R\$420,00); CND/FEDERAL/INSS - Dispensada conforme Decisão do PCA CNJ nº 0001611-12.2023.2.00.0000, em favor do CPF nº 043.997.529-80; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". **EMOLUMENTOS:** 2.156 VRCs = R\$597,21; ISSQN = R\$14,93; FUNDEP = R\$29,86; ARQUIVAMENTO = R\$1,94; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,09; PRENOTAÇÃO = R\$2,77; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,07; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.W56Ov.RNjIK-o7ze6.F224q. KNR/LMS. Cascavel-PR, 06 de janeiro de 2026.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATO PRATICADO.

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 69.901**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0069901-46** servirá como **certidão de inteiro teor**. Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao **protocolo nº 334735**. (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. DV.
Cascavel - Paraná, 07 de janeiro de 2026.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.CJhnP.RsrEe
avvOf.F224q
<https://selo.funarpem.com.br>



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**

e o código de verificação do documento: **8QGAZ1DV**

Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital